



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 11 de dezembro de 2018.

Mensagem nº 54 /2018

Senhor Presidente,

Encaminho a essa Colenda Câmara o Projeto de Lei que “DESAFETA DA CLASSE DE BEM DE USO COMUM DO POVO PARA A CLASSE DE BEM DOMINIAL DO MUNICÍPIO AS ÁREAS QUE ESPECIFICA, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O projeto de Lei visa a desafetação de parte das ruas existentes entre as faixas de terra identificadas no Anexo I, objetivando a viabilidade de remodelação do sistema viário do Bairro Mirim para a implementação de Centro Comercial de grande porte.

A referida proposta vincula-se ao Projeto de Lei referente a permuta de áreas de propriedade municipal por outras de propriedade particular.

É importante levarmos em conta a crise econômica e financeira que assola o País gerando inúmeros desempregos e a necessidade pública de geração de renda. É preciso ter em mente que o sobredito empreendimento comercial gerará, durante a sua construção, cerca de 2.000 (dois mil) empregos diretos e indiretos e durante o seu funcionamento, cerca de 7.500 (sete mil e quinhentos) empregos diretos e indiretos, atendendo a necessidade notória de geração de empregos.

Na elaboração do projeto de Lei houve o cuidado de efetuar estudos técnicos visando a verificação quanto a possibilidade ou não da implementação do empreendimento.

Concluiu-se que para viabilizar a implementação do empreendimento é necessária a remodelação do sistema viário do Bairro Mirim, com a supressão de parte das ruas existentes entre as faixas de terra identificadas no croqui anexo à Minuta de Projeto de Lei, bem como haverá a necessidade de permuta de áreas visando o alargamento das vias do entorno.



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Destarte, diversas reuniões foram realizadas com o intuito de verificar o posicionamento das Polícias Militar, Civil, Rodoviária Estadual e o Corpo de Bombeiros, que se manifestaram favoráveis à supressão das referidas ruas e ao alargamento das vias do entorno objetivando maior segurança do local.

Por fim, houve a realização de Audiência Pública no dia 26/11/2018, apresentando para a sociedade em geral a remodelação do sistema viário no Bairro Mirim e a projeção do empreendimento já implantado e as manifestações populares foram favoráveis aos projetos apresentados.

Considerando a importância da matéria, solicito urgência na análise e apuração dos projetos de lei.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE-SP